

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
GABINETE DO PREFEITO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1106

DECRETO N ° 002/2020

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE TRAJANO DE MORAES.**

O Prefeito de Trajano de Moraes no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1154 Art. 6º inciso III de 03 de dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente da Municipal de Trajano de Moraes, o Crédito Adicional no valor de R\$ 1.605.000,00 (hum milhão, seiscentos e cinco mil reais) para reforço de dotações orçamentárias na forma do quadro.

Unidade	Prog. Trabalho	Nat. Despesa	Fonte	Ficha	Suplementação
FMS	1801.1030100832.157	3390.32.00	82	101	120.000,00
FMS	1801.1030100832.157	3390.30.00	82	102	335.000,00
FMS	1801.1030100862.173	3390.32.00	82	104	45.000,00
FMS	1801.1030200852.181	3390.91.00	82	105	759.000,00
FMS	1801.1030400842.179	3390.30.00	82	106	52.000,00
FMS	1801.1030100862.172	3390.32.00	82	107	114.000,00
FMS	1801.1030100832.157	3390.39.00	82	108	40.000,00
FMS	1801.1030200852.181	3390.39.00	82	109	140.000,00
Total:					1.605.000,00

Art. 2º - A cobertura do Crédito que refere-se o artigo 1º são provenientes de Superávit Financeiro apurado na conta fonte 82- Custeio Estado em 31/12/2019.

Demonstrativo do Superávit

Conta Banco:

BRADESCO - 379-4

APLICAÇÃO BRADESCO - 379-4

BRADESCO - ATENÇÃO BÁSICA 185-6

APLICAÇÃO BRADESCO - ATENÇÃO BÁSICA 185-6

BRADESCO - FARMÁCIA BÁSICA 0130227-2

APLICAÇÃO BRADESCO - FARMÁCIA BÁSICA 0130227-2




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
GABINETE DO PREFEITO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1106

Fonte de Recursos: (82- Custeio Estado)

ATIVO		PASSIVO	
Circulante/Financeiro		Circulante/Financeiro	
Disponibilidades	R\$2.244.876,59	Obrigações a Pagar	R\$ 0,00
		R.P.N.P do Exercício	R\$ 0,00
		R.P.P do Exercício	R\$ 0,00
		R.P. Exerc. Anteriores	R\$ 0,00
		Consignações	R\$ 0,00
		Superávit	RS 2.244.876,59
TOTAL	RS 2.244.876,59	TOTAL	RS 2.244.876,59

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2020.
Rodrigo Freire Viana
Prefeito